

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

### **1. Modalidade de Admissão**

Contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo para a carreira de Técnico/a Superior

### **2. Local de trabalho**

Serviços de Infraestruturas Informáticas e de Comunicações

Iscte (*Campus* de Lisboa) sito em Av. das Forças Armadas, 1649-026 Lisboa

### **3. Conteúdo Funcional**

- Administração de Sistemas Linux, Windows e Bases de dados;
- Criar e gerir sistemas de Backups e Disaster Recovery;
- Implementação e gestão de ferramentas de monitorização;
- Garantir a segurança dos sistemas de informação;
- Diagnóstico, análise e resolução de incidentes;
- Documentar infraestrutura de sistemas, backups, recovery e suporte;
- Desenvolver políticas e procedimentos e automações;
- Controlo e circularização de conta-corrente de fornecedores;
- Suporte e sistemas.

### **4. Requisitos de admissão**

#### Gerais

- Licenciatura em Engenharia Informática, Eletrotécnica ou similar

### Especiais

- Valorizada experiência profissional em administração de sistemas linux, base de dados e redes.

### **5. Perfil pretendido**

O candidato deverá ter as seguintes competências técnicas;

- Licenciatura em Engenharia Informática, Eletrotécnica ou similar;
- Boa capacidade de comunicação e espírito de equipa;
- Boa capacidade para análise e resolução de problemas;
- Bons conhecimentos de Inglês;
- Serão valorizadas as seguintes competências:
  - Certificações Microsoft;
  - Certificações Linux;
  - Conhecimentos de redes e Cibersegurança;
  - Experiência na utilização de Scripts PowerShell e Ansible e outros.

### **6. Remuneração**

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

### **7. Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

### **8. Métodos de seleção**

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil;
- Provas de Conhecimento (método complementar facultativo);
- Testes Psicotécnicos (método complementar facultativo).

## **9. Formalização das candidaturas**

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar, além de documento(s) comprovativo(s) da obtenção do grau que mencione(m) explicitamente a área de conhecimento em que foi atribuído, comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição de ensino superior portuguesa.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

## **10. Política da igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## **11. Prazo de entrega das candidaturas**

05 dias úteis, a contar da publicação no jornal Público, em 28.09.2024.

**12.** Nos termos da legislação em vigor, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob

compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 30.09.2024

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços